

ATO 44

Institui Comissão Eleitoral para condução e realização de processo eleitoral de membros docentes para composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental na Unidade Acadêmica de Ituiutaba.

A Diretora da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, no uso de suas atribuições, em observância às normas estatutárias e regimentais da UEMG e considerando o disposto na Resolução COEPE/UEMG Nº 284, de 11 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída no âmbito do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental, a Comissão Eleitoral responsável pela condução e realização do processo eleitoral de representantes docentes no Núcleo Docente Estruturante do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental nos termos da Resolução COEPE Nº 284, de 11 de dezembro de 2020 e **Edital Nº 13/2024**, desta Unidade Acadêmica.

Art. 2º - Sob a **presidência do primeiro**, integram a Comissão Eleitoral a que se refere o artigo anterior, os/as docentes do Curso de **Tecnologia em Gestão Ambiental**, a seguir nominados (as):

- Christiano da Conceição de Matos, MASP: 1475450-1;
- Elivânia Maria Sousa Nascimento, MASP: 1490498-1;
- Elicardo Heber de Almeida Batista, MASP: 1182194-9;
- Larissa Pereira Caetano, MASP: 1487091-9;
- Wagner de Aguiar Raupp, MASP: 1532478-4.

Art. 3º - A Comissão Eleitoral terá como atribuições a coordenação, a execução, o acompanhamento, a apuração e a divulgação dos resultados da eleição de representantes docentes para composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental, observada a legislação institucional que rege o tema e o **Edital Nº 13/2024**, desta Unidade Acadêmica, que regulamenta esse processo.

Art. 4º - A Comissão Eleitoral contará com o apoio dos membros do Colegiado de Curso e da Secretaria de Curso no decorrer de todo o processo eleitoral, nos termos do **Edital Nº 13/2024**.

Art. 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.ª Dra. Stella Hernandez Maganhi

Diretora da UEMG - Unidade Acadêmica de Ituiutaba